



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 2º andar, sala 200 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: 2029-7250 e Fax: 2029-7905 - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)

**APOSTILA Nº 04/ 2016**

**CONTRATO Nº 14/ 2015 - MT**

Brasília, 04 de outubro de 2016.

De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA, a repactuação dos preços do Contrato n. 14/2015, firmado com a empresa REAL JG - SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ n. 08.247.960/0001-62, no valor de R\$ 215.683,48 (duzentos e quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), para cobrir as despesas de 01/01/2016 até 16/06/2017, concernente à repactuação embasada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, especificamente dos postos de motorista de carro pesado, motorista executivo e supervisor de motorista, mediante os termos que constam dos autos do Processo Administrativo n. 50000.007380/2015-76, cujo valor mensal passa a ser de R\$ 167.266,63 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) e valor anual de R\$ 2.007.199,56 (dois milhões, sete mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.

As despesas com a repactuação para o corrente exercício seguem à conta de crédito orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2016, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.255, de 14/01/2016, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2016NE800383, de 26/09/2016, Programa de Trabalho: 26122212620000001, fonte: 0100000000, natureza de despesa 339037, no valor de R\$ 147.897,24 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

(assinado eletronicamente)  
WALLACE MOREIRA BASTOS  
Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Assuntos Administrativos**, em 06/10/2016, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0123621** e o código CRC **1EBDDA9D**.